

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 46

Segunda - feira, 3 de Maio de 1999

2.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Declaração de Rectificação n.º 10-X/99

De ter sido rectificada a Declaração n.º 4/98/M, da Região Autónoma da Madeira, que publica os mapas I a VIII a que se refere o n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 28/92, de 1 de Setembro (Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 1998), publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 252, de 31 de Outubro de 1998.

Declaração de Rectificação n.º 10-X/99

de 30 de Abril

Para os devidos efeitos se declara que o mapa I anexo à Declaração n.º 4/98/M, da Região Autónoma da Madeira, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 252, de 31 de Outubro de 1998, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com várias inexactidões, pelo que se procede de novo à sua publicação:

«MAPA I
Receitas da Região

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias em contos		
				Artigo	Grupo	Capítulo
			Receitas correntes.			
01			Impostos directos:			
	01		Sobre o rendimento:			
		01	Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	29 700 000	38 300 000	
		03	Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	8 600 000		
	02		Outros:			
		01	Imposto sobre as sucessões e doações	(*)	120 000	38 420 000
		02	Impostos abolidos pelos Decretos-Leis n.ºs 442-A/88 e 442-B/88, de 30 de Novembro	(*)		
		03	Imposto do uso, porte e detenção de armas	(*)		
		04	Impostos directos diversos	120 000		
02			Impostos indirectos:			
	01		Transacções internacionais:			
		01	Direitos de importação	(*)	(*)	
		02	Sobretaxa de importação	(*)		
	02		Sobre o consumo:			
		01	Imposto sobre produtos petrolíferos	11 000 000	55 213 230	
		02	Imposto sobre o valor acrescentado	34 795 230		
		03	Imposto automóvel (IA)	4 000 000		
		04	Imposto de consumo sobre o café	(*)		
		05	Imposto de consumo sobre o tabaco	4 500 000		
		06	Imposto de consumo sobre bebidas alcoólicas	350 000		
		07	Imposto de consumo sobre cerveja	510 000		
		08	Imposto interno de consumo	(*)		
		09	Imposto especial sobre o álcool	58 000		
	03		Outros:			
		01	Lotarias	(*)	5 100 000	
		02	Imposto do selo	(*)		
		03	Imposto de transacções	(*)		

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias em contos		
				Artigo	Grupo	Capítulo
02	03	04	Imposto sobre os prémios de seguro	(*)		
		05	Imposto sobre minas			
		06	Imposto do jogo	274 000		
		07	Impostos rodoviários	297 000		
		08	Imposto e taxas sobre espectáculos e divertimentos	(*)		
		09	Emolumentos do Tribunal de Contas	(*)		
		10	Participação nas receitas dos CTT	(*)		
		11	Participação nas receitas dos TLP	(*)		
		12	Impostos indirectos diversos	60 000	5 731 000	60 944 230
03			Taxas, multas e outras penalidades:			
	01		Taxas:			
	01	01	Emolumentos do Tribunal de Contas	(*)		
		02	Desconto nos vencimentos dos beneficiários da ADSE	600 000		
		03	Sobretaxa prevista no Decreto-Lei n.º 338/87, de 21 de Outubro	(*)		
		04	Adicionais	(*)		
		05	Taxas diversas	1 200 000	1 800 000	
	02		Multas e outras penalidades:			
	01	01	Juros de mora	300 000		
		02	Taxa de relaxe	1 500		
		03	Taxa de regularização de cheques sem provisão	(*)		
		04	Multas por infracção do imposto do selo	(*)		
		05	Multas e coimas por infracção ao Código da Estrada e demais legislação	70 000		
		06	Multas e penalidades diversas	32 000		
		07	Coimas e penalidades por contra-ordenações	200 000	603 500	2 403 500
04			Rendimentos da propriedade:			
	01		Juros — Sociedades e quase-sociedades não financeiras:			
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas	(*)		
		02	Empresas privadas	(*)	(*)	
	02		Juros — Administrações públicas:			
		01	Estado (CGE)	(*)		
		02	Fundos autónomos	(*)		
		03	Serviços autónomos	(*)		
		04	Administração — Continente	(*)		
		05	Administração local — Regiões Autónomas	(*)		
		06	Segurança social	(*)		
		07	Regiões Autónomas	(*)	(*)	
	03		Juros — Administrações privadas:			
		01	Instituições particulares	(*)	(*)	
	04		Juros — Instituições de crédito:			
		01	Instituições públicas, equiparadas ou participadas	49 000		
		02	Outras instituições de crédito	260 000	309 000	
	05		Juros — Empresas de seguros:			
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas	(*)		
		02	Empresas privadas	(*)	(*)	
	06		Juros — Famílias:			
		01	Particulares	(*)	(*)	
	07		Juros — Exterior:			
		03	Outros	(*)	(*)	
08			Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras:			
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas:			
			EP — Remunerações dos capitais estatutários	(*)		
			Outras empresas	(*)		
		02	Empresas privadas	40 000	40 000	
09			Dividendos e participações nos lucros de instituições de crédito:			
		01	Instituições públicas, equiparadas ou participadas	(*)		
		02	Outras instituições de crédito	(*)	(*)	

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias em contos		
				Artigo	Grupo	Capítulo
04	10	01	Dividendos e participações nos lucros de empresas de seguros: Empresas públicas, equiparadas ou participadas:			
			EP — Remunerações dos capitais estatutários	(*)		
			Outras empresas	(*)		
	02		Empresas privadas	(*)	(*)	
	11	01	Participações nos lucros de administrações públicas:			
			Serviços autónomos	(*)		
		02	Outros	(*)	(*)	
	12		Rendas de terrenos:			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	(*)		
		02	Administrações públicas	(*)		
		03	Administrações privadas	(*)		
		04	Exterior	(*)		
		05	Outros sectores	(*)	(*)	
						349 000
05			Transferências:			
	01		Sociedades e quase-sociedades não financeiras:			
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas	(*)		
		02	Empresas privadas	(*)	(*)	
	02		Administrações públicas:			
		01	Estado (OE):			
			Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira	(*)		
			Ministério das Finanças	(*)		
			Outros	4 340 000		
		02	Fundos autónomos	(*)		
		03	Serviços autónomos	(*)		
		04	Administração local — Continente	(*)		
		05	Administração local — Regiões Autónomas	(*)		
		06	Segurança social	1 169 000		
		07	Regiões Autónomas	(*)	5 509 000	
	03		Administrações privadas:			
		01	Instituições particulares	(*)	(*)	
	04		Instituições de crédito:			
		01	Instituições públicas, equiparadas ou participadas	(*)		
		02	Outras instituições de crédito	(*)	(*)	
	05		Empresas de seguros:			
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas	(*)		
		02	Empresas privadas	(*)	(*)	
	06		Famílias:			
		01	Particulares	(*)	(*)	
	07		Exterior:			
		01	Comunidades Europeias	228 100		
		02	Outros	(*)	228 100	
						5 737 100
06			Venda de bens e serviços correntes:			
	01		Venda de bens duradouros:			
		01	Administrações públicas	5 590		
		02	Outros sectores	1 600	7 190	
	02		Venda de bens não duradouros:			
		01	Publicações e impressos	68 500		
		02	Fardamentos e artigos pessoais	(*)		
		03	Recursos diversos	33 000		
		04	Bens inutilizados	(*)		
		05	Outros bens não duradouros	39 100	140 600	
	03		Serviços:			
		01	Administrações públicas	135 800		
		02	Outros sectores	1 600 000		
		03	Serviços diversos	131 200		
		04	Serviços — Exterior	(*)	1 867 000	

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias em contos		
				Artigo	Grupo	Capítulo
06	04		Rendas:			
		01	Habitacões	2 800		
		02	Edifícios	120 000		
		03	Outras	1 200	124 000	2 138 790
07			Outras receitas correntes:			
		01	Reembolsos	180 000		
		02	Diversas	60 000	240 000	240 000
			<i>Soma das receitas correntes</i>			110 232 620
			Receitas de capital			
08			Venda de bens de investimento:			
	01		Terrenos — Administrações públicas		7 500	
	02		Terrenos — Exterior		(*)	
	03		Terrenos — Outros sectores		(*)	
	04		Habitacões — Administrações públicas		(*)	
	05		Habitacões — Exterior		(*)	
	06		Habitacões — Outros sectores		(*)	
	07		Edifícios — Administrações públicas		(*)	
	08		Edifícios — Exterior		(*)	
	09		Edifícios — Outros sectores		(*)	
	10		Outros bens de investimento — Administrações públicas		(*)	
	11		Outros bens de investimento — Exterior		(*)	
	12		Outros bens de investimento — Outros sectores		(*)	7 500
09			Transferências:			
	01		Sociedades e quase-sociedades não financeiras:			
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas:			
			Heranças jacentes e outros valores prescritos	(*)		
			Cauções e depósitos perdidos	(*)		
			Outras	(*)		
		02	Empresas privadas:			
			Heranças jacentes e outros valores prescritos	(*)		
			Cauções e depósitos perdidos	(*)		
			Outras	(*)	(*)	
	02		Administrações públicas:			
		01	Estado (OE):			
			Custos de insularidade e desenvolvimento	19 200 000		
			Comparticipação nas despesas da Universidade da Madeira	(*)		
			Outras	14 000 000		
		02	Fundos autónomos	(*)		
		03	Serviços autónomos	(*)		
		05	Administração local — Regiões Autónomas	(*)		
		06	Segurança social	(*)	33 200 000	
	03		Administrações privadas		(*)	
	04		Instituições de crédito:			
		01	Instituições públicas, equiparadas ou participadas	(*)		
		02	Outras instituições de crédito	(*)	(*)	
	05		Empresas de seguros		(*)	
	06		Famílias:			
		01	Particulares:			
			Heranças jacentes e outros valores prescritos	(*)		
			Cauções e depósitos perdidos	(*)		
			Outras	(*)	(*)	
	07		Exterior — CE:			
		01	Comunidades Europeias:			
			Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional	14 500 000		
			Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola — Secção Orientação	210 000		
			Fundo Social Europeu	1 900 000		

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias em contos		
				Artigo	Grupo	Capítulo
09	07	01	IFOP	200 000		
			Fundo de Coesão	(*)		
			Outros programas comunitários	1 302 304	18 112 304	
	08		Exterior — Outros		(*)	51 312 304
10			Activos financeiros:			
	01		Títulos a curto prazo — Administrações públicas		(*)	
	02		Títulos a curto prazo — Exterior		(*)	
	03		Títulos a curto prazo — Outros sectores		(*)	
	04		Títulos a médio e longo prazos — Administrações públicas:			
		01	Estado	(*)		
		02	Fundos autónomos	(*)		
		03	Serviços autónomos	(*)	(*)	
	05		Títulos a médio e longo prazos — Exterior		(*)	
	06		Títulos a médio e longo prazos — Outros sectores:			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras:			
			Empresas públicas, equiparadas ou participadas	(*)		
			Empresas privadas	(*)		
		02	Instituições de crédito:			
			Instituições públicas, equiparadas ou participadas	(*)	(*)	
			Outras instituições de crédito	(*)	(*)	
	07		Títulos de participação — Exterior		(*)	
	08		Títulos de participação — Outros sectores		(*)	
	09		Empréstimos a curto prazo — Administrações públicas		(*)	
	10		Empréstimos a curto prazo — Exterior		(*)	
	11		Empréstimos a curto prazo — Outros sectores		(*)	
	12		Empréstimos a médio e longo prazos — Administrações públicas:		(*)	
		01	Fundos autónomos	(*)		
		02	Serviços autónomos	(*)		
		03	Administração local — Continente	(*)		
		04	Administração local — Regiões Autónomas	(*)		
		05	Segurança social	(*)		
		06	Regiões Autónomas	(*)	(*)	
	13		Empréstimos a médio e longo prazos — Exterior		(*)	
	14		Empréstimos a médio e longo prazos — Outros sectores:			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras:			
			Empresas públicas, equiparadas ou participadas	(*)		
			Empresas privadas	(*)		
		02	Instituições de crédito:			
			Instituições públicas, equiparadas ou participadas	(*)	(*)	
			Outras instituições de crédito	(*)	(*)	
	15		Outros activos financeiros		(*)	(*)
11			Passivos financeiros:			
	01		Títulos a curto prazo — Administrações públicas		(*)	
	02		Títulos a curto prazo — Exterior		(*)	
	03		Títulos a curto prazo — Outros sectores		(*)	
	04		Títulos a médio e longo prazos — Administrações públicas		(*)	
	05		Títulos a médio e longo prazos — Exterior:			
		01	Crédito externo	(*)	(*)	
	06		Títulos a médio e longo prazos — Outros sectores:			
		01	Crédito interno	(*)	(*)	
	07		Empréstimos a curto prazo — Administrações públicas		(*)	
	08		Empréstimos a curto prazo — Exterior		(*)	
	09		Empréstimos a curto prazo — Outros sectores		8 118 882	
	10		Empréstimos a médio e longo prazos — Administrações públicas:			
			Empresas públicas, equiparadas ou participadas		(*)	
			Empresas privadas		(*)	
	11		Empréstimos a médio e longo prazos — Exterior		(*)	

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias em contos		
				Artigo	Grupo	Capítulo
11	12		Empréstimos a médio e longo prazos — Outros sectores		12 000 000	
	13		Outros passivos financeiros		(*)	20 118 882
12			Outras receitas de capital			15 500
			<i>Soma das receitas de capital</i>			71 454 186
14			Reposições não abatidas nos pagamentos			500 000
			<i>Soma das receitas correntes e de capital</i>			181 686 806
15			Contas de ordem:			
	01		Assembleia Legislativa Regional	5 800	5 800	
	02		Economia e Cooperação Externa:			
		02	Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira	2 442 010	2 442 010	
		03	Agricultura, Florestas e Pescas:			
		01	Fundo Madeirense do Seguro de Colheitas	114 311		
		02	Instituto do Vinho da Madeira	94 533		
		03	Fundo Regional de Intervenção e Garantia Agrícola	34 600		
		04	Parque Natural da Madeira	68 050		
		05	Direcção Regional de Agricultura — PDAR	1 307 211	1 618 705	
		04	Equipamento Social e Ambiente:			
		01	Instituto de Habitação da Madeira	2 485 000		
		02	Instituto de Gestão da Água	2 531 845	5 118 945	
		03	Laboratório Regional de Engenharia Civil	102 100		
		05	Turismo e Cultura:			
		01	Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira	98 513	98 513	
		06	Recursos Humanos:			
		02	Instituto do Bordado, Tapeçarias e Artesanato da Madeira	156 292	156 292	
		07	Educação:			
		01	Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira	95 724		
		02	Fundo de Gestão para Acompanhamento dos Programas de Formação Profissional	3 043 101	3 138 825	
		08	Assuntos Sociais e Parlamentares:			
		01	Serviço Regional de Protecção Civil	17 450		
		02	Centro Hospitalar do Funchal	501 750	555 200	
		03	Centro Regional de Saúde	36 000		13 134 290
20			Recursos próprios de terceiros			19 343 929
			<i>Total</i>			214 665 025

(*) Valor inferior ao módulo adoptado.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 21 de Abril de 1999. — O Secretário-Geral, Alexandre Figueiredo.

O preço deste número: 374\$00 (IVA INCLuíDO 4%)

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa (Ano) ...</td> <td>19 600\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>9 800\$00</td> </tr> <tr> <td>Uma Série " ...</td> <td>7 000\$00</td> <td>" ...</td> <td>3 600\$00</td> </tr> <tr> <td>Duas Séries " ...</td> <td>12 600\$00</td> <td>" ...</td> <td>6 300\$00</td> </tr> <tr> <td>Três Séries " ...</td> <td>16 800\$00</td> <td>" ...</td> <td>8 400\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Os valores acima referidos incluem os montantes devidos pelos portes de correio e pelo imposto aplicável. Números e Suplementos - Preço por página 45\$00, ao qual acresce o montante do imposto aplicável (Portaria n.º 183/98, de 24 de Novembro).</p>	Completa (Ano) ...	19 600\$00	(Semestral) ...	9 800\$00	Uma Série " ...	7 000\$00	" ...	3 600\$00	Duas Séries " ...	12 600\$00	" ...	6 300\$00	Três Séries " ...	16 800\$00	" ...	8 400\$00	<p>"O preço dos anúncios é de 230\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>
Completa (Ano) ...	19 600\$00	(Semestral) ...	9 800\$00															
Uma Série " ...	7 000\$00	" ...	3 600\$00															
Duas Séries " ...	12 600\$00	" ...	6 300\$00															
Três Séries " ...	16 800\$00	" ...	8 400\$00															

Execução gráfica "Jornal Oficial"